

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 78 /2016 – GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei estadual nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e o Decreto estadual nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira – JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme o teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de regularizar a formalização da cessão dos servidores do quadro de pessoal desta Pasta que se encontram em exercício nos Municípios do Estado de Goiás;

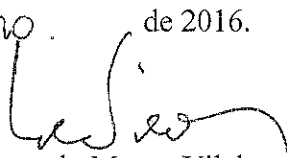
Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201500010023961.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão do servidor ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES, CPF nº 027.668.851-10, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, à Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 27 do mês de janeiro de 2016.



Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde